



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Caçapava**

Lei Municipal N° 4.126, de 31 de março de 2003

RESOLUÇÃO N° 001 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre repasse de recurso do FUMDCA para as Organizações Sociais do município de Caçapava no valor total de R\$ 56.300,00, conforme Edital de Chamamento Público FUMDCA 2021.

A Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caçapava - CMDCA, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado em Reunião Extraordinária do dia 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a liberação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no valor de R\$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais), para as Organizações Sociais do município de Caçapava, conforme Edital de Chamamento Público FUMDCA 2021.

Art. 2º As entidades beneficiadas foram: **ABESC** com o projeto “Trabalhando Corpo e Mente”, no valor de R\$ 20.000,00; **Casa da Criança** com o projeto “MudArte”, no valor de R\$ 20.000,00 e **Lar Emmanuel** com o projeto O brincar como expressão do corpo: A criança contemporânea e a liquidez digital em tempos de pandemia da COVID-19”, no valor de R\$ 16.200,00.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 26 de maio de 2021.

Sonia Ap. Amante Lopes
Coordenadora do CMDCA de Caçapava